



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado João de Deus

LIDO  
Em 16 / 08 / 05  
Assessoria do Plenário

## INDICAÇÃO Nº **IND 3698/2005** (Do Sr. Deputado João de Deus)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 17, 08, 05.

*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal a construção de posto policial, na área pública, em frente a rua 1 do Condomínio Privê – Ceilândia – Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal a construção de posto policial, na área pública, em frente a rua 1 do Condomínio Privê da Ceilândia – Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3698 / 05  
Fis. N.º 01 *Paulo*

A presente indicação visa reivindicar à Secretaria de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal a construção de um posto policial, na área pública, em frente a rua 1 do Condomínio Privê – Ceilândia – DF, para atender reivindicações dos moradores daquela comunidade.

A falta de infra-estrutura adequada tem sacrificado muito o dia a dia do moradores desta região. Os becos escuros favorecem a criminalidade e as pessoas tem medo de sair de casa, principalmente a noite, pois podem ser assaltadas.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado João de Deus

Diante do exposto, vemos que a construção deste posto policial, nesta área do Condomínio Privê, trará um enorme benefício aos moradores daquele setor. Motivo pelo qual, conclamo aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005

João de Deus  
Deputado Distrital

